



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº 2106/2023



Fis: Nº	1
Proc. Nº	2228/2023

"Dispõe sobre a Concessão de teste de DNA de forma gratuita aos cidadãos, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Concessão de teste de DNA de forma gratuita aos cidadãos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de setembro de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta	
Em	19 / 09 / 2023
Presidente	

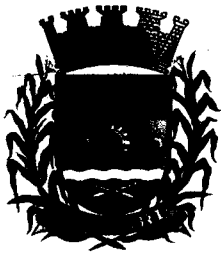
Considerando que a importância do acesso à informação genética e o impacto positivo que o teste de DNA pode ter na vida dos munícipes, propõe-se a indicação com o objetivo de conceder o teste de DNA de forma gratuita aos cidadãos do município.

O acesso ao teste de DNA é fundamental para garantir a igualdade de direitos dos munícipes. Ao disponibilizar esse serviço de forma gratuita, o município estará promovendo a inclusão social e garantindo que todos tenham a mesma oportunidade de buscar informações sobre sua ancestralidade, paternidade e possíveis doenças hereditárias.

O teste de DNA é uma ferramenta eficaz para determinar a paternidade, identificar parentes biológicos e resolver questões familiares complexas.

123





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	2
Proc. N°	2228/2023

O teste de DNA também desempenha um papel crucial na identificação de doenças hereditárias. Ao fornecer esse serviço aos munícipes, o município estará contribuindo para a prevenção e o tratamento precoce de condições genéticas, melhorando a qualidade de vida da população.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

